



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRINCK
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **SEBASTIÃO LABROZIO DA SILVA**, cargo de **MOTORISTA**, portador da Carteira de Identidade, RG. 12.489.733/SP, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 12/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal